



POLÍTICA DE PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSAÚDE

1. APRESENTAÇÃO

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº **03.878.900/0001-24**, com sede administrativa na **Rua Anita Garibaldi, nº 1870 A, Bairro Órfãs, Ponta Grossa/PR, CEP 84015-050**, compromete-se com a privacidade, a segurança da informação e a proteção dos dados pessoais tratados no exercício de suas competências institucionais.

A presente **Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais** tem por finalidade estabelecer diretrizes sobre o tratamento de dados pessoais realizado pelo CIMSAÚDE, em conformidade com a **Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)**, bem como demais normas aplicáveis à administração pública.

2. OBJETIVO

Esta Política tem como objetivos:

- I – assegurar a proteção dos direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
- II – estabelecer transparência quanto ao tratamento de dados pessoais realizado pelo CIMSAÚDE;
- III – definir diretrizes institucionais para coleta, utilização, armazenamento, compartilhamento e descarte de dados pessoais;
- IV – promover boas práticas de governança e segurança da informação;
- V – garantir conformidade com a legislação vigente.

3. BASE LEGAL

O tratamento de dados pessoais realizado pelo CIMSAÚDE observará, especialmente:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD);
- Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação);



- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações);
- Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014);
- demais normas aplicáveis à administração pública.

4. DEFINIÇÕES

Para fins desta Política, considera-se:

Dado Pessoal

Informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável.

Dado Pessoal Sensível

Informação sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação sindical, dado referente à saúde, vida sexual, dado genético ou biométrico.

Titular

Pessoa natural a quem se referem os dados pessoais.

Tratamento

Toda operação realizada com dados pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, armazenamento, eliminação e compartilhamento.

Controlador

Pessoa jurídica responsável pelas decisões referentes ao tratamento dos dados.

Operador

Pessoa natural ou jurídica que realiza tratamento em nome do controlador.

Encarregado

Pessoa indicada para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

5. DADOS PESSOAIS TRATADOS



O CIMSAÚDE poderá tratar dados pessoais estritamente necessários ao desempenho de suas atividades institucionais, tais como:

I – dados cadastrais

- nome;
- CPF;
- RG;
- data de nascimento;
- endereço;
- telefone;
- e-mail;

II – dados funcionais

- matrícula;
- cargo;
- vínculo funcional;
- documentos administrativos;

III – dados contratuais

- informações necessárias à contratação e execução contratual;

IV – dados de atendimento institucional

- manifestações da ouvidoria;
- pedidos via SIC/e-SIC;
- comunicações institucionais;

V – dados de navegação

- endereço IP;
- registros de acesso;
- cookies técnicos, quando aplicáveis.



6. FINALIDADES DO TRATAMENTO

Os dados pessoais poderão ser tratados para:

- I – execução de políticas públicas;
- II – cumprimento de obrigação legal ou regulatória;
- III – atendimento ao cidadão;
- IV – gestão administrativa e institucional;
- V – execução contratual;
- VI – atendimento de demandas de controle interno e externo;
- VII – cumprimento de determinações legais e judiciais;
- VIII – segurança institucional e da informação.

7. COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS

O compartilhamento de dados pessoais pelo CIMSAÚDE ocorrerá apenas quando necessário e observado o interesse público, a legislação aplicável e os princípios da LGPD.

Os dados poderão ser compartilhados, quando cabível, com:

- I – órgãos e entidades da administração pública;
- II – órgãos de controle interno e externo;
- III – Poder Judiciário;
- IV – Ministério Público;
- V – Tribunais de Contas;
- VI – autoridades administrativas competentes;
- VII – prestadores de serviços contratados, quando indispensável à execução contratual;
- VIII – demais hipóteses previstas em lei.

§1º

O compartilhamento observará os princípios da necessidade, finalidade, adequação e minimização.

§2º



É vedado o compartilhamento indevido ou para finalidades incompatíveis com o interesse público.

8. DIREITOS DO TITULAR DOS DADOS

Nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados, o titular poderá exercer, quando aplicável, os seguintes direitos:

- I – confirmação da existência de tratamento;
- II – acesso aos dados pessoais;
- III – correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- IV – anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários;
- V – portabilidade dos dados, quando cabível;
- VI – informação sobre compartilhamento realizado;
- VII – informação sobre possibilidade de não fornecimento de consentimento, quando aplicável;
- VIII – revisão de decisões automatizadas, quando houver;
- IX – demais direitos previstos na legislação.

Parágrafo único

Os direitos serão analisados conforme a natureza pública da atividade administrativa e os limites legais aplicáveis.

9. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O CIMSAÚDE adotará medidas técnicas, administrativas e organizacionais adequadas para proteção dos dados pessoais contra:

- I – acessos não autorizados;
- II – destruição;
- III – perda;
- IV – alteração;



V – divulgação indevida;

VI – incidentes de segurança;

VII – qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

As medidas poderão incluir:

- controle de acesso;
- autenticação de usuários;
- restrição por perfil de acesso;
- proteção de sistemas;
- monitoramento de acessos;
- procedimentos administrativos internos;
- boas práticas de segurança da informação.

10. RETENÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS

Os dados pessoais serão mantidos pelo tempo necessário para:

I – cumprimento de obrigação legal;

II – atendimento de finalidades administrativas legítimas;

III – execução de políticas públicas;

IV – observância de prazos legais e regulatórios;

V – defesa de direitos em processos administrativos ou judiciais.

Encerrada a necessidade, os dados serão eliminados, anonimizados ou mantidos conforme previsão legal.

11. COOKIES E DADOS DE NAVEGAÇÃO

O portal eletrônico do CIMSAÚDE poderá utilizar recursos tecnológicos necessários ao funcionamento da plataforma, incluindo registros técnicos de navegação.

Esses dados poderão incluir:



- endereço IP;
- data e hora de acesso;
- tipo de navegador;
- páginas acessadas;
- informações técnicas de conexão.

Parágrafo único

Esses registros serão utilizados para:

- segurança;
- manutenção do portal;
- estatísticas institucionais;
- melhoria da experiência do usuário;
- prevenção de incidentes.

12. TRATAMENTO DE DADOS SENSÍVEIS

Quando necessário, o tratamento de dados pessoais sensíveis observará rigorosamente a legislação vigente e será limitado às hipóteses legais aplicáveis.

Especial atenção será conferida a dados relacionados à saúde, observadas as normas específicas do setor público de saúde e da proteção de dados.

13. INCIDENTES DE SEGURANÇA

Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, o CIMSAÚDE adotará as providências administrativas cabíveis, observada a legislação aplicável, para:

I – contenção;

II – investigação;

III – mitigação;

IV – comunicação à ANPD, quando exigível;



V – comunicação aos titulares afetados, quando cabível.

14. CANAL DE ATENDIMENTO AO TITULAR E RESPONSÁVEL PELO TRATAMENTO DE DADOS

Solicitações relacionadas à privacidade, proteção de dados pessoais e exercício dos direitos do titular poderão ser encaminhadas pelos canais institucionais do CIMSAÚDE.


ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS


Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e pelo atendimento às demandas relacionadas à proteção de dados pessoais:

Tatyane Michelly dos Anjos

Suplente: Sabrina Datola da Silva

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS – CIMSAÚDE

 Rua Anita Garibaldi, nº 1870 A – Bairro Órfãs – Ponta Grossa/PR – CEP 84015-050

 administrativo@cimsaude.com.br

 (42) 3027-1701

Parágrafo único

O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, designado por ato formal da Presidência, atuará como canal institucional de comunicação para assuntos relacionados à proteção de dados pessoais, sem prejuízo de outras designações formais que venham a ser instituídas pelo CIMSAÚDE.

15. RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O CIMSAÚDE adotará medidas administrativas necessárias para assegurar a conformidade com a legislação de proteção de dados pessoais.

Compete institucionalmente:

I – promover a proteção dos dados pessoais tratados no exercício das atividades administrativas;

II – adotar medidas de segurança da informação adequadas;



III – orientar agentes públicos e colaboradores quanto às boas práticas de proteção de dados;

IV – prevenir incidentes de segurança;

V – manter transparência quanto às práticas institucionais de tratamento de dados;

VI – atender solicitações legalmente cabíveis dos titulares de dados;

VII – observar os princípios previstos na LGPD.

VIII – manter inventário atualizado das operações de tratamento de dados pessoais

16. DEVERES DOS USUÁRIOS E AGENTES ENVOLVIDOS

Os agentes públicos, colaboradores, prestadores de serviços e demais envolvidos no tratamento de dados pessoais deverão:

I – utilizar os dados exclusivamente para finalidades institucionais legítimas;

II – observar o dever de sigilo e confidencialidade;

III – comunicar incidentes de segurança ou acessos indevidos;

IV – respeitar as normas internas de segurança da informação;

V – evitar compartilhamento indevido de dados pessoais;

VI – atuar em conformidade com a legislação aplicável.

17. TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

A presente Política será disponibilizada em meio eletrônico no Portal da Transparência do CIMSAÚDE, em local de fácil acesso ao cidadão.

Parágrafo único

A publicidade desta Política não afasta a observância das normas relativas à proteção de dados pessoais, ao sigilo legal e ao acesso à informação pública.

18. ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA



Esta Política poderá ser revista, atualizada ou modificada a qualquer tempo, sempre que necessário para adequação:

- I – à legislação vigente;
- II – às orientações dos órgãos de controle;
- III – às necessidades institucionais;
- IV – à evolução tecnológica;
- V – às boas práticas de governança e segurança da informação.

19. CASOS OMISSOS

Os casos omissos relacionados à aplicação desta Política serão analisados pela administração do CIMSAÚDE, observada a legislação vigente.

20. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Política entra em vigor na data de sua publicação no Portal da Transparência do CIMSAÚDE.

Ponta Grossa, 27 de maio de 2026.

IRANI JOSÉ BARROS
PRESIDENTE CIMSAÚDE